

## FAQ – Edital Nacional de Inclusão Socioprodutiva de Mulheres

### 1. Sobre a Elegibilidade e Organização

- **Quem pode participar deste edital?** Podem participar Organizações da Sociedade Civil (OSCs) sem fins lucrativos.
- **Existe um tempo mínimo de existência exigido?** Sim. A organização proponente deve ter CNPJ ativo há pelo menos 1 (um) ano na data de lançamento do edital.
- **A organização precisa ter sede no local onde o projeto será executado?** Não necessariamente. Caso não tenha sede no território, deve indicar parceria com uma organização local.
- **É possível inscrever um projeto que já está em andamento?** Não é possível inscrever projetos em andamento. No entanto, podem ser inscritos projetos já executados anteriormente, desde que tenham início no período estipulado.
- **É permitida a inscrição de projetos realizados em parceria entre OSCs?** Sim. Parcerias entre OSCs são permitidas, desde que apenas uma organização seja a proponente responsável pela inscrição, gestão dos recursos e execução do projeto perante o Instituto Lojas Renner.
- **Uma organização pode enviar mais de uma proposta?** Não. Será aceita apenas uma inscrição por organização proponente.
- **Há impedimento em caso de vínculo com empresas do grupo Lojas Renner S.A.?** Não necessariamente. No entanto, qualquer vínculo institucional, comercial ou pessoal – como parcerias vigentes, prestação de serviços, contratos, vínculos empregatícios, societários ou familiares – deve ser informado previamente ao Instituto Lojas Renner. A situação será analisada pela área de compliance quanto à existência de eventual conflito de interesses.

## 2. Sobre o Público-Alvo e Abrangência

- **Qual é o perfil das mulheres que devem ser atendidas?** Mulheres de baixa renda, com atenção especial a grupos minorizados que enfrentam maiores barreiras de acesso ao trabalho e à geração de renda, como mulheres negras, indígenas, com deficiência, em situação de refúgio, entre outras.
- **Qual é o critério de renda para as beneficiárias?** Serão consideradas mulheres de baixa renda aquelas que atendam aos critérios adotados pelas políticas públicas federais, podendo ou não estar cadastradas no CadÚnico:
  - Renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário-mínimo (R\$ 706,00 em 2026); ou
  - Renda mensal familiar total de até três salários-mínimos.
- **Existe um número mínimo de beneficiárias?** Sim. O projeto deve prever:
  - No mínimo 100 mulheres atendidas em ações diretas; e
  - No mínimo 500 mulheres alcançadas por ações de disseminação.
- **O que são consideradas ações de disseminação?** São ações voltadas a ampliar o alcance do projeto para além do público atendido diretamente. O edital cita como exemplos:
  - Palestras
  - Rodas de conversa
  - Eventos formativos
  - Oficinas abertas
  - Produção e disseminação de conteúdos formativos voltados ao fortalecimento da autonomia econômica das mulheres
- **O projeto pode atender mais de uma cidade ou região?** Sim. Desde que a organização demonstre capacidade técnica e operacional para executar o projeto em todos os territórios propostos.

### 3. Eixos de Atuação e Metodologia

- **Quais são os eixos temáticos aceitos?** Projetos focados em **Empreendedorismo** (moda circular, brechós, conserto têxtil) ou **Empregabilidade** (atendimento, logística, tecnologia e confecção).
- **O que é a abordagem multidimensional mencionada no edital?**

É uma metodologia que reconhece que apenas capacitações técnicas não garantem a plena inclusão socioprodutiva. Por isso, os projetos devem incluir ações que atendam diferentes dimensões da vida das mulheres, como:

- Fortalecimento de competências socioemocionais
- Apoio psicossocial
- Educação financeira
- Articulação com redes de proteção e políticas públicas
- Fortalecimento de redes de apoio e de convivência

Ou seja, uma abordagem que integra fatores sociais, emocionais, econômicos e relacionais, para garantir melhores condições de ingresso e permanência no mercado de trabalho.

- **Os projetos podem ter atividades presenciais, remotas ou híbridas?** Sim. As atividades podem ser realizadas em formato presencial, remoto ou híbrido, conforme a metodologia proposta e o contexto do público.

### 4. Valores, Prazos e Recursos

- **Qual é o valor máximo de financiamento por projeto?** Cada proposta selecionada pode receber apoio de até R\$ 220.000,00.
- **Qual a duração máxima do projeto?** O cronograma total pode ser de até 18 meses, sendo até 12 meses de atividades diretas e 6 meses de monitoramento.

- **Como é feito o repasse do recurso?**

O repasse ocorre em três parcelas:

- 60% na assinatura do contrato;
- 30% após aprovação do relatório parcial;
- 10% após aprovação do relatório final.

Observação:

Até 10% do valor total do projeto pode ser destinado ao desenvolvimento institucional. Essa parcela será liberada somente após a conclusão do conteúdo formativo obrigatório sobre o tema disponibilizado pelo ILR.

- **Há limite para uso de recursos em desenvolvimento institucional?** Sim. Até 10% do valor total pode ser destinado ao desenvolvimento institucional, condicionado à conclusão de formação obrigatória disponibilizada pelo ILR.
- **Há limites para gastos com equipe?** Não há percentual fixo definido, mas o orçamento deve ser coerente, justificado e compatível com as atividades e resultados esperados.

## 5. Processo de Seleção e Inscrição

- **Como deve ser feita a inscrição?** A inscrição deve ser realizada exclusivamente por meio do formulário online disponível no site oficial do Instituto Lojas Renner.
- **Quais documentos são obrigatórios anexar?**
  - Estatuto Social atualizado
  - Comprovante de CNPJ
  - Planilhas de cronograma e orçamento no modelo fornecido pelo ILR.
- **Quando sai o resultado?** A divulgação das organizações selecionadas está prevista para o dia 08/06/2026.

## **6. Esclarecimento de dúvidas**

- **Se eu ainda tiver alguma dúvida relacionada à chamada, como posso buscar esclarecimentos?**

As dúvidas devem ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail [contato@institutolojasrenner.org.br](mailto:contato@institutolojasrenner.org.br) durante o período de inscrições.